

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem firmado contrato junto a SEJUS.

<i>Classificação</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Inscrição</i>
1857	Washington Cavaglieri Pimentel	648704
1599	Ismael Antônio Geraldo	645498
1660	Rafael de Souza Oliveira	651293
1664	Tiago Ângelo da Vitória	644026
1676	Marcelo Júnior paizen Lourenço	644156

Vitória/ES, 20 de abril de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA